



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 101/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 166/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 139/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/11/2021 e 22/03/2022, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência, conforme consta no Processo SEI nº 072.7471.2021.0031555-86,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR o candidato suplente **FÁBIO JONAS DE SOUZA SOARES**, aprovado no Processo Seletivo de candidatos/alunos regulares para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), com área de concentração em Química Analítica, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º - O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no *campus* universitário de Jequié, no período de **08 a 10 de junho de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 166/2021.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso, sendo convocado os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 31 de maio de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR